



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2010

“PASSA A SER DENOMINADA DE PRAÇA DO GARIMPEIRO, A PRAÇA DO ATUAL AEROPORTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de **Praça do Garimpeiro**, a Praça do atual Aeroporto de Itaituba.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal através do órgão competente construirá um monumento com a figura de um garimpeiro e seus utensílios de trabalho na garimpagem artesanal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 1.141/91 de 19 de dezembro de 1991 e outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de março de 2.010.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Administração